



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132 /CR, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01030/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 02 a 31/05/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, 1º Relator da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL